



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2017/2020  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2018**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 141/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 044/2018 – Tomada de Preço nº. 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, a serem modificados para melhoramento e término da obra de revitalização da Praça Santa Cruz no Bairro Alto do Rosário na sede deste Município, conforme abaixo relacionado:

**1.1.1** Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

Item	Código Embasador	Discriminação	Un.	Preço Unitário (R\$)	Aditado	Valores a serem aditados (R\$)	
1.3	DEM-PIS-005	SETOP-MG	Demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento.	m²	10,85	351,99	3.819,09
1.5	RM-5	PMI	Almoxarifado para guarda de materiais e ferramentas	m²	710,33	1,00	710,33
1.6	DEM-ALV-010	SETOP-MG	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.	un.	100,44	1,28	128,56
2.2	TER-ESC-050	SETOP-MG	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m	23,79	5,72	136,08
4.2	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro	m	2,93	27,96	81,92

*Paulo Sérgio*

presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 de  
lei orgânica do município de Itapeçerica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

5.1	76448/001	SINAPI	Reconstituição de pisos cimentados de concreto E= 6 cm, FCK = 10 MPA, com junta de dilatação.	m	28,77	457,72	13.168,60
5.2	PIS-CON-015	SETOP-MG	Contrapiso desempenado, com argamassa 1:3, sem junta E = 3cm	un.	27,60	111,17	3.068,29
1.8	SER-GR-005	SETOP	Fornecimento e instalação de grade fixa de ferro quadrado conforme projeto	m <sup>2</sup>	235,84	1,60	377,34
Total Geral R\$ 21.490,23 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos)							

**1.1.2** Segue relação de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:

Item	Código Embasador	Discriminação	Un.	Preço Unitário (R\$)	Aditado	Valores a serem aditados (R\$)	
5.4	93391	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada – mosaico /quebrados	m <sup>2</sup>	105,73	23,04	2.436,02
5.4			Regularização de somatório do item da planilha original				0,47
Total Geral R\$ 2.436,49 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)							

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1** - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 19.053,74 (dezenove mil, cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 422: 02.07.01.15.452.0022.1113-4.4.90.51.00;

Ficha 412: 02.07.01.15.451.0023.1128-4.4.90.51.00.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

*Bulo rigto*

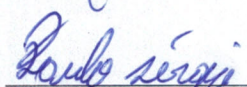


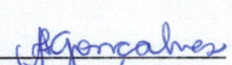
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

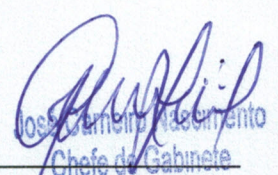
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 18 de junho de 2018.

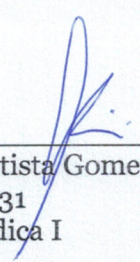
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretário Municipal de Obras e Transportes

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.**  
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio  
CPF/MF nº. 001.552.466-31

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jéssica Aparecida Gonçalves  
CPF: Dir. de Projetos Governamentais  
Testemunha: Pref. Municipal de Itapecerica/MG  
098.1798.046-78

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Clemeirino Nascimento  
CPF: 207-034069-49  
Testemunha: Chefe do Gabinete

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I